



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 15752/2020
Processo n.: 1066520 - Denúncia

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Djalma Francisco Carvalho
Prefeito Municipal de Cristais
Cel. Joaquim Luiz da Costa Maia, 1 Prefeitura Municipal - B.Centro
CRISTAIS/MG- 37.275-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselheiro Subst. Victor Meyer, Relator(a) dos autos n. 1066520, Denúncia, nos termos do despacho de fl(s). arquivo código n. 2227789, determinou a vossa intimação para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe ao Tribunal a documentação discriminada no despacho do relator, em anexo.

Informo a V. Exa. que o descumprimento desta intimação, no prazo fixado, poderá acarretar a aplicação de multa pessoal, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, III da Lei Orgânica.

Informo-lhe, por fim, ao responsável que, em razão das medidas adotadas pelo Tribunal para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo Coronavírus, as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o art. 3º da Portaria 46/Pres./2020.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira
Diretora
(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

